



Textos Técnicos/Didáticos  
CEMIG Belo Horizonte

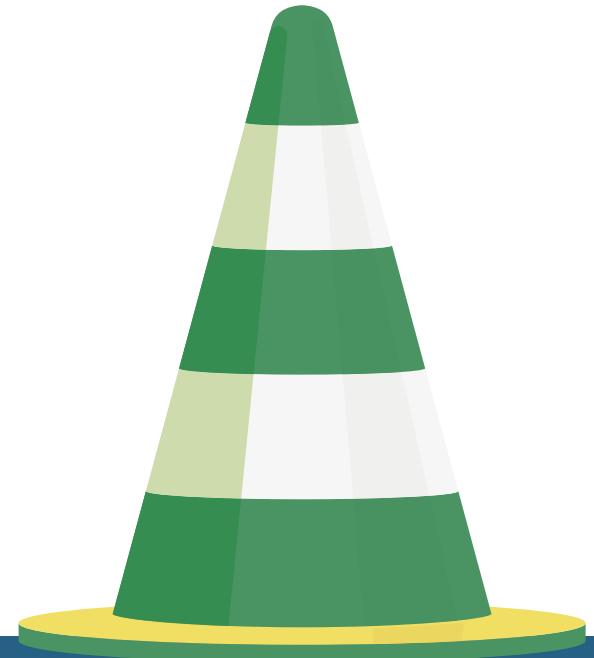
**CEMIG**



**GOVERNO  
DE MINAS**

AQUI O TREM  
PROSPERA.

**É essencial que todos os colaboradores da Companhia  
conheçam os riscos a que estão expostos e conduzam suas  
atividades de forma preventiva e responsável. Apresentamos as  
condutas esperadas de acordo com o Código de Conduta, com  
o objetivo de informar aos colaboradores como agir de acordo  
com os elevados padrões éticos e de integridade no exercício de  
suas funções profissionais.**



**Todas as normas aplicáveis  
devem ser cumpridas, bem como  
devem ser realizados treinamentos,  
no mínimo anualmente, sobre o  
Código de Conduta.**

## Ambiente de trabalho:

Preservar e proteger de forma segura e responsável os ativos da Companhia: marca, recursos financeiros, bens móveis e imóveis, equipamentos, ferramentas, suprimentos, instalações, sistemas, dados, informações, tecnologia, documentos, conhecimento (know-how), domínios, patentes, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens que se destinem a promover as atividades da Companhia.

✓ Pautar todas as tomadas de decisão e atividades profissionais no exclusivo interesse da Companhia.

✓ Garantir integridade, a transparência e o profissionalismo, sempre sob orientação dos interesses da Companhia.

✓ Adotar comportamento honesto, ético, moral, antifraude, que caracterize confiança e zelo.

✓ Manter práticas, processos e sistemas padronizados, para que todas as operações sejam aprovadas e registradas em conformidade com as legislações.

✓ Garantir que as informações sejam completas, corretas, precisas, confiáveis, atualizadas periodicamente e suficientes para o correto entendimento do assunto e de suas consequências.

✓ Adotar medidas técnicas e administrativas para a proteção de informações sigilosas e dados pessoais de acessos não autorizados.

✓ Respeitar a privacidade dos titulares de dados pessoais e realizar o tratamento de dados pessoais apenas quando necessário e exclusivamente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

✓ Garantir aos titulares de dados pessoais consulta facilitada, gratuita e clara sobre a forma e utilização dos dados pessoais.

✓ Disponibilizar as informações relevantes sobre a Companhia que sejam de divulgação ampla e irrestrita, afastando a possibilidade de informação privilegiada, salvo os casos de sigilo.

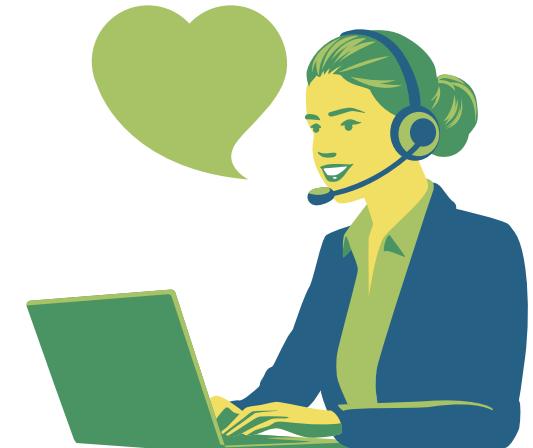
✓ Utilizar os recursos de tecnologia da informação e comunicação de forma responsável. Todas as informações escritas ou armazenadas nos meios eletrônicos são de propriedade da Cemig e serão monitoradas.



## **Relacionamento com as partes interessadas:**

**Nosso relacionamento com as partes interessadas é baseado em critérios claros e objetivos, como qualidade, serviço, preço, transparência e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade.**

- ✓ Construir relações de confiança, integridade e respeito com todas as partes interessadas.
- ✓ Atuar para fortalecer a reputação da Cemig como organização honesta, transparente, íntegra, imparcial e com valores éticos nas relações que mantemos com todos os envolvidos.
- ✓ Estabelecer relacionamentos com instituições e pessoas que, assim como a Cemig, respeitam a legislação vigente e operam de maneira íntegra em todos os seus aspectos.
- ✓ Buscar, de forma ética e sustentável, ganhos de imagem para a Companhia.
- ✓ Estar comprometido com a excelência no atendimento aos clientes, fornecedores e parceiros, prezando pela objetividade, competência, transparência e integridade.



## **Com fornecedores, contratados e subcontratados:**

-  Zelar pela qualidade desses relacionamentos, respeitar os contratos e pautar-se pela transparência e integridade.
-  Manter o sigilo, no que couber, sobre os contratos celebrados, cadastros, informações, operações e serviços contratados.
-  Disponibilizar o acesso a todos os dados, documentos e instalações que dizem respeito à execução das atividades relacionadas ao “Grupo Cemig” para fins de auditoria e fiscalização pelos órgãos de controle internos e externos.
-  Cumprir as normas que fazem parte do desenvolvimento sustentável, nos termos deste Código de Conduta, que afetem ou possam afetar o “Grupo Cemig”, respeitando e compartilhando essas normas.
-  Respeitar a ética concorrencial de forma a não permitir atos de propina, suborno e coerção (constrangimento, opressão).

## **Com a sociedade e com os clientes:**

-  Relacionar-se com os nossos clientes de forma respeitosa e cordial, buscando continuamente a melhoria da qualidade dos serviços, respeitando os critérios e os prazos de atendimento.
-  Apresentar informações confiáveis, exatas, transparentes, objetivas e tempestivas, agindo proativamente no atendimento às necessidades dos clientes e na busca de soluções.
-  Realizar nossas atividades considerando os eventuais impactos positivos e negativos na sociedade.
-  Orientar os clientes a utilizarem os canais existentes para denúncias e reclamações.

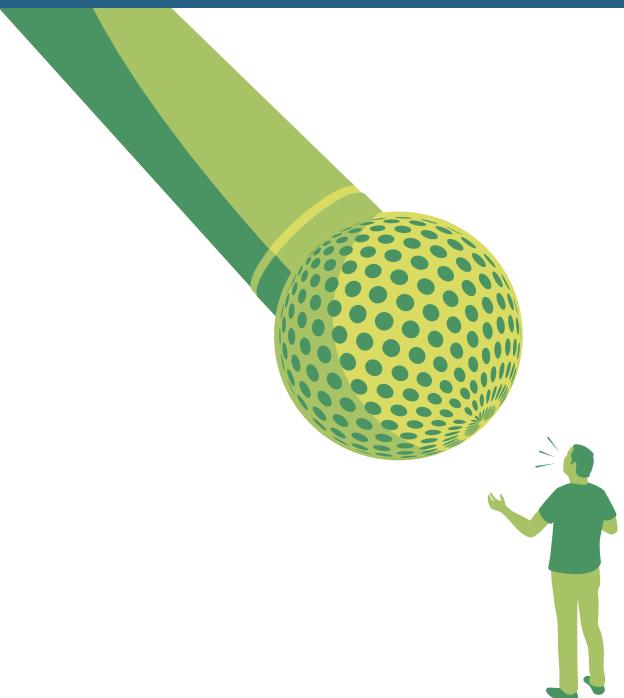
## **Com a imprensa, mercado e investidores:**

-  Falar em nome da Cemig apenas se for um profissional oficialmente indicado para exercer o papel de porta-voz da Companhia.
-  Responsabilizar-se pela qualidade, segurança e fidelidade das informações fornecidas e opiniões emitidas, respeitando e não se manifestando sobre informações estratégicas, sigilosas, sob apuração ou estranhas à sua competência e atividades.
-  Não se manifestar, a menos que esteja autorizado pela área competente, com conhecimento de seus superiores e de acordo com as diretrizes da Cemig.



## Com órgãos públicos e entidades governamentais:

-  Atender de forma zelosa, transparente e satisfatória às solicitações recebidas, dar encaminhamento a todas as documentações e solicitações que se originam de outros órgãos públicos ou a eles devam ser remetidas.
-  Manter as decisões corporativas sem vínculo com preferências partidárias ou ideológicas.
-  Respeitar a participação política e a manifestação de opinião dos colaboradores em caráter pessoal. Essas práticas não devem representar o posicionamento da Cemig nem devem caracterizar apoio da Companhia



## Entre empresas do Grupo Cemig:

-  Realizar e atuar com transparência em todas as transações entre as empresas do Grupo Cemig, de acordo com as melhores práticas de mercado e os normativos legais e regulatórios.
-  Prestar contas sobre quaisquer informações das empresas do “Grupo Cemig” às suas controladoras, satisfatoriamente e sempre que solicitado.

## Defesa da livre concorrência:

-  Manter relacionamento respeitoso, cordial e profissional com os concorrentes.

## Canal de denúncias:

A Cemig encoraja seus clientes, colaboradores, contratados, subcontratados e terceiros a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta, transparente e direta. Todo e qualquer indício de desvio de conduta ou qualquer outro ato de descumprimento da legislação, regulação, normas internas no Código, deve, obrigatoriamente, ser reportado à Cemig por meio do nosso Canal de Denúncias no site [canaldedenuncia.com.br/cemig/](http://canaldedenuncia.com.br/cemig/).



